



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.140 de 27 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 23/03/2023, o servidor Sr. DANILO DONIZETI DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV.

PORTARIA Nº 47.141 de 27 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 21/03/2023, a Portaria nº 45.712 de 17 de outubro de 2022, que designou o servidor Sr. ALEXANDRE VINICIUS GENERIQUE, lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao CEJUSC - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Comarca de Botucatu).

PORTARIA Nº 47.142 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/03/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ROSELI VENANCIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Roberto Domingos Andreucci..

PORTARIA Nº 47.143 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/03/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GRAZIELE CRISTINA MUNUERA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado para o CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg.

PORTARIA Nº 47.144 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/03/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARCIELLE CASSIENE SPADOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Roberto Domingos Andreucci para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 47.145 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/03/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Pedro Torres para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 47.146 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 06/03/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. JULIO ALBERTO MAGOLBO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, do Centro de Saúde I para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 47.147 de 27 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ELEN CRISTINA STUQUE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 47.148 de 31 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. JOSE HUMBERTO APARECIDO PICCINATO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.149 de 31 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. VICTOR GARCIA REIGADA, do cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Administrativos.

PORTARIA Nº 47.150 de 31 de março de 2023 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a SONIA MARIA FUMES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.151 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. WALTER LUIZ CHAGURI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

PORTARIA Nº 47.152 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS FRANCO, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/03/2023 a 30/03/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

2

PORTARIA Nº 47.153 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR PELICIA, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/03/2023 a 05/04/2023.

PORTARIA Nº 47.154 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO CINTRA BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

PORTARIA Nº 47.155 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a REGINA CELIA BERNARDO OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/03/2023 a 21/03/2023.

PORTARIA Nº 47.156 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVIA TERESA MOREIRA THIAGO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 47.157 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CLODOALDO ANTONIO BARREIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/03/2023 a 24/03/2023.

PORTARIA Nº 47.158 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

PORTARIA Nº 47.159 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA LUCIA CALORE LEONEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 27/03/2023 a 09/06/2023.

PORTARIA Nº 47.160 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MILEIDE SILVA RIBEIRO PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

PORTARIA Nº 47.161 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREIA APARECIDA RAUL CARMONE, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/03/2023 a 06/04/2023.

PORTARIA Nº 47.162 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ALBERTO LUIZ ALVES PACHECO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.163 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FABIANA CRISTINA DOMINGOS DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2023 a 29/03/2023.

PORTARIA Nº 47.164 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

PORTARIA Nº 47.165 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CECILIA PENICHE DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

PORTARIA Nº 47.166 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CELSO PARENTI, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/03/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 47.167 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a HELENE CRISTINA SANCHEZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2023 a 29/03/2023.

PORTARIA Nº 47.168 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/03/2023 a 30/03/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

3

PORTARIA Nº 47.169 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA APARECIDA DE BIASI BARREIRO DALAQUA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/03/2023 a 18/03/2023.

PORTARIA Nº 47.170 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a RENATA DESAN RAUL BRONZATTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.171 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. CELSO QUINZOTE JUNIOR, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.172 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RICARDO PAES DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/03/2023 a 06/04/2023.

PORTARIA Nº 47.173 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. SERGIO LUIS BAVIA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

PORTARIA Nº 47.174 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELISABETE JOSIANE DE LEGO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.175 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

PORTARIA Nº 47.176 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FRANCISCO LUIS VICENSOTTO, lotado na Divisão de Recreação e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.177 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2023 a 22/03/2023.

PORTARIA Nº 47.178 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/03/2023 a 06/04/2023.

PORTARIA Nº 47.179 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANTONIO AUGUSTO LAZARINI, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.180 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a NEUSA APARECIDA GALDINO DE PAULA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 47.181 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GERSON LUIS RIBEIRO, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/03/2023 a 02/04/2023.

PORTARIA Nº 47.182 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARISA GOMES DE ARAUJO, lotado no Setor de Apoio aos Conselhos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 47.183 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVANA MORACCI GONCALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

PORTARIA Nº 47.184 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/03/2023 a 13/04/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

4

PORTARIA Nº 47.185 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA CASSIA TAIATELA, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2023 a 20/03/2023.

PORTARIA Nº 47.186 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA MARIA RODRIGUES BICUDO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2023 a 20/03/2023.

PORTARIA Nº 47.187 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RAUL ALVES JUNIOR, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 47.188 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VIVIAN DELL AQUILA TOKUNAGA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 20/03/2023 a 03/05/2023.

PORTARIA Nº 47.189 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FABIANA CARLA BIAZON DIAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

PORTARIA Nº 47.190 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. EDER MARCELO SARZI, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

PORTARIA Nº 47.191 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DEBORA SOUZA BOSSANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/03/2023 a 21/03/2023.

PORTARIA Nº 47.192 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PAULA REGINA DE ABREU DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/03/2023 a 06/04/2023.

PORTARIA Nº 47.193 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANE PATRICIA DE LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

PORTARIA Nº 47.194 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GLAUCO VICTOR MARQUES ROSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

PORTARIA Nº 47.195 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a AMANDA ROCHA DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

PORTARIA Nº 47.196 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a HELENA APARECIDA PIZONI SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/03/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 47.197 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCUS VINICIUS GOMES ROMEIRO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 24/03/2023 a 21/06/2023.

PORTARIA Nº 47.198 de 31 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a REGINA CELIA FAVAN FURTUOSO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

5

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 – CENTRO, NO DIA 10.04.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

15º lugar

DOMICIO BENEDITO DE SANTANA JUNIOR

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

6

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º lugar	ADRIANO TAMBELLINI
14º lugar	LETICIA MARIA MIQUELIN

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 10.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
17º lugar	RUBENS SIHNORELLI
18º lugar	THAIS MONTEIRO PINTO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

7

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado*

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

FAZENDA

DIVISÃO DA RECEITA

AUDITORIA FISCAL DO MUNICÍPIO

Comunicamos que em fiscalização do ISS (Imposto sobre Serviços), que incide sobre a prestação de serviços em obras e reformas, dos processos de Aprovação de projetos abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS a comparecer à Auditoria Fiscal do Município na praça Prof. Pedro Torres nº 100 - Seção do ISS a fim de que possam prestar esclarecimentos dentro do prazo improrrogável de 20 dias a partir da publicação desta.

Processo: 53439/2018
Alexandre de Felice
CPF-093.***.***-89

Vitor Ciccone Grigolli
Auditor Fiscal da Receita Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

8



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC
nº42/2003MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 04 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S A	20.918.079/0001-41	6249/00001/2023
AGROPECUARIA INDIANA LTDA	45.512.787/0001-09	6249/00045/2023
AMANCIO GOLINELLI JUNIOR	083.***.***-13	6249/00047/2023
CARLOS OSCAR FONTES LESSA	698.***.***-34	6249/00049/2023
NORBERTO JULIO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	138.***.***-40	6249/00069/2023
CLAUDINEI JORGE OMETTO	722.***.***-15	6249/00098/2023
IGE PARTICIPACOES LTDA	30.413.614/0001-66	6249/00110/2023
DANIELA MIRA DE OLIVIERA	361.***.***-31	6249/00116/2023
ASSOCIACAO SHANGRILA	07.540.361/0001-70	6249/00119/2023
JOSE APARECIDO PERICO	352.***.***-30	6249/00125/2023
MARIA DE LOURDES GONCALVES	562.***.***-87	6249/00126/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matricula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 04/04/2023

Data de desafixação: 19/04/2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

9



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
EDSON SCARDOELI	982.***-00	6249/00026/2023
EDSON SCARDOELI	982.***-00	6249/00027/2023
FAUZI SAWAIA (ESPÓLIO DE)	242.***-00	6249/00008/2023
FAUZI SAWAIA (ESPÓLIO DE)	242.***-00	6249/00009/2023
PETRAC GESTAO E COMERCIO DE BENS S A	60.872.413/0001-98	6249/00029/2023
PETRAC GESTAO E COMERCIO DE BENS S A	60.872.413/0001-98	6249/00030/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fabio Vieira de Souza Leite	Matrícula: 00119075
Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021	Assinatura:

Data de afixação: 04/04/2023

Data de desafixação: 19/04/2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

10

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **062/2023**

Processo Administrativo nº 06.637/2023 – Dispensa – Art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO "DIRETRIZES PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS FUNDAMENTADOS NA CARTA GEOTÉCNICA DE APTIDÃO À URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, CONTRATO FEHIDRO Nº 142/2022.

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: nº reduzido 608 – Secretaria Municipal do Verde

Contrato nº. **070/2023**

Processo Administrativo nº 07.753/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MALHA POP EM AÇO CA-60

Valor: R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 531 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº **071/2023**

Processo Administrativo nº 08.491/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSÉ APARECIDO AMORIM JUNIOR E ALEX STELA (PEDRO PAULO E ALEX) representados por FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 113.000,00 (Cento e treze mil reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 680 – Secretaria Municipal Comunicação e Participação Popular

Contrato nº **076/2023**

Processo Administrativo nº 08.490/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (MORADA) representados por BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 680 – Secretaria Municipal Comunicação e Participação Popular

Contrato nº **077/2023**

Processo Administrativo nº 08.484/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERGIO ROSA; WILDER B. PARAÍSO, EVERSON MANOEL CRUZ PESSOA BEZERRA e RICARDO CASSIMIRO ROSA (DEMONIOS DA GAROA) representados por DEMONIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 680 – Secretaria Municipal Comunicação e Participação Popular

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/22

Contrato/Aditivo nº **083/2023**

Processo Administrativo nº. 06.332/2023 - Anexado ao de nº 56.555/2021 – Pregão Eletrônico nº 424/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **086/2023**

Processo Administrativo nº. 06.378/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO "LOUREVAL ANTONIO PREARO" (CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA), A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 920381/2021/MCIDADANIA/CAIXA, NO BAIRRO VILA MARIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

11

Valor R\$ 363.778,83 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 366 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº. **087/2023**

Processo Administrativo nº. 14.151/2023 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EPEM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CALCULO ESTRUTURAL DA CORBERTURA DO TERMINAL URBANO.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: nº reduzido 124– Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Contrato nº. **088/2023**

Processo Administrativo nº. 10.025/2023 – Pregão Eletrônico nº. 022/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA CABINADO NOVO 0KM/HORAS TRABALHADAS

Valor: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 639 – Secretaria Municipal do Verde

Contrato nº. **089/2023**

Processo nº. 08.068/2022 - Chamada Pública nº 001/2022 - Inexigibilidade Art. 25, "caput"

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SABRINA DE ANDRADE VERRONE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO JUNTO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO

Contrato nº. **092/2023**

Processo Administrativo nº. 14.668/2023 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CINE VIDEO LOCADORA BOTUCATU - ME**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL RAMAL II.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: nº. reduzido 487 – 02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato nº **093/2023**

Processo Administrativo nº. 08.492/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CIRCO DE TEATRO TUBINHO representados pela pessoa jurídica JOSÉ HAMILTON FRANÇA PEREIRA JUNIOR - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 680 – Secretaria Municipal Comunicação e Participação Popular

Contrato nº. **094/2023**

Processo Administrativo nº. 69.929/2022 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **OSVALDO TORRES CELESTRINO E NAIR DE OLIVEIRA TORRES**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS SUL DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: nº. reduzido 553 – 021001 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **095/2023**

Processo Administrativo nº. 12.245/2023 – Pregão Eletrônico nº. 042/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO E FECHAMENTO PARA O ANIVERSÁRIO DE 168 ANOS DE BOTUCATU

Valor: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 680 – Secretaria Comunicação e Participação Popular

NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 174/2022 - Processo Administrativo nº 24.592/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

12

Contratada: Melhor da Terra Comercial Ltda.

Nos termos do parecer jurídico, decido pela aplicação em face da empresa MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.329.604/0001-51, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho dos produtos não entregues, conforme disposto no item 12.2.3 do edital do c.c. artigo 77, 78, I e 87, da Lei nº 8.666/93, bem como determino o cancelamento a ata de registro de preços nº 364/2022, conforme disposto no item 4.1.1 da ata, sem prejuízo da aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do item 12.1, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retromencionado. Notifique-se a empresa, para que, querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações. Botucatu, 30 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.755/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 014/2023, nomeada pela portaria n.º 7386, para a empresa:

ALMEIDA PINTO DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA., no item 08.

PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 03.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, no item 01, 02, 04, 05, 07.

Item 06 – fracassado.

Botucatu, 21 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.755/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 014/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de março de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.221/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 035/2023, nomeada pela portaria n.º 7424, para a empresa:

RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., no item 01.

Botucatu, 31 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.221/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 035/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e JOÃO BATISTA ALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de abril de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.029/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 025/2023**, nomeada pela portaria n.º 7406, para a empresa:

PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA., nos itens 01 e 02.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

13

Botucatu, 23 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.029/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 025/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ISABEL TEREZA DESTRO e VALDINEI MORAES CAMPANUCCI SILVA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de março de 2.023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.840/2.023** – **Pregão Eletrônico nº. 045/2023**, nomeada pela portaria n.º 7438, para a empresa:

COMERCIAL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 29 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.840/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 045/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora LETICIA APARECIDA DE MORAES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de março de 2.023.

FILLIPE MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.376/2.023** – **Pregão Eletrônico nº. 056/2023**, nomeada pela portaria n.º 7452, para a empresa:

BOKASOM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., no item 01.

Botucatu, 31 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.376/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 056/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de abril de 2.023.

ANDRE ROGERIO BARBOSA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR E COMUNICAÇÃO**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 38.405/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 285/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 500/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **HOMY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

14

QUIMICOS LTDA sediada a Rodovia Anhaguera KM 327,8, Zona Rural, Jardinópolis, SP, CNPJ 43.085.349/0001-86, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de álcool**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ÁLCOOL GEL 70º (ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA), INPM 70%, FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 430 A 500 ML. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM, COM VALVULA PUMP (BICO DE PATO). O PRODUTO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	56882-2	17.265 FRASCOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ÁLCOOL GEL 70º (ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA), INPM 70%, FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 430 A 500 ML. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM, COM VALVULA PUMP (BICO DE PATO). O PRODUTO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE : Marca: Homy Gel Fresh	56882-2	4,20
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 72.513,00		

PROCESSO PMB n.º 38.405/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 285/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

501/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **S.V.M EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, sediada a rua Toreiros, nº 91, CEP 08.270-130, **vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 28.439.173/0001-20.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de álcool em gel e etílico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º	563173-4	22.808 FRASCOS

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º	563173-4	7.502 FRASCOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

15

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º: Marca: Waltrick	563173-4	5,34
	VALOR DA COTA R\$ 121.794,72		

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º Marca: Waltrick	563173-4	5,34
	VALOR DA COTA R\$ 40.060,68		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 161.855,40		

PROCESSO PMB n.º 38.405/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 285/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

502/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, sediada a rua José Florence Teixeira, nº 1100, CEP 13.051-115, Jardim das Bandeiras, Campinas, SP, CNPJ 40.391.031/0001-35,.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de álcool em gel e etílico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ÁLCOOL GEL 70º (ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA), INPM 70%, FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 430 A 500 ML. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM, COM VALVULA PUMP (BICO DE PATO). O PRODUTO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	56882-2	5.755 FRASCOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ÁLCOOL GEL 70º (ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA), INPM 70%, FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 430 A 500 ML. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM, COM VALVULA PUMP (BICO DE PATO). O PRODUTO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE: Marca: Yan	56882-2	4,79
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 27.566,45		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

16

PROCESSO PMB nº 38.217/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 284/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

406/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **FORMULA MAGISTRAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, sediada a rua Macembu, nº 1693, CEP 22.710-241, Bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 07.316.691/0001-86 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	NITRATO DE PRATA 5% EM BASTÃO	3674484-3	116 BASTÕES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	NITRATO DE PRATA 5% EM BASTÃO	3674484-3	44,40
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.150,40		

PROCESSO PMB nº 38.217/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 284/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

407/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME**, sediada a rua Salvador Lombardi Neto, nº 171, Bairro Nova Paulínia, Paulínia, SP, CNPJ 06.092.927/0001-86, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	367491-6	146 FRASCOS
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	35164-4	240 FRASCOS
04	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	427061-4	450 FRASCOS
05	ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	372240-6	173 FRASCOS
07	ACIDO ACÉTICO 15% FRASCO DE 50ML COM BICO GOTEJADOR	372241-4	53 FRASCOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

17

02	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	367491-6	7,60
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	35164-4	11,20
04	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	427061-4	7,50
05	ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR -MANIPULADO	372240-6	7,40
07	ACIDO ACÉTICO 15% FRASCO DE 50ML COM BICO GOTEJADOR	372241-4	8,60
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.908,60		

PROCESSO PMB nº 38.217/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 284/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

408/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA**, sediada na Rua João Passos, nº 524, CEP 18600-040, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.45.516.507/0001-30 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos manipulados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	COLD CREAM - TUBO 50MG - MANIPULADO	246782-8	29.733 TUBOS
08	ITRACONAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML FRASCO 80ML (MANIPULADO)	367490-8	72 FRASCOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	COLD CREAM - TUBO 50MG - MANIPULADO	246782-8	3,30
08	ITRACONAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML FRASCO 80ML (MANIPULADO)	367490-8	42,60
(...)	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 101.186,10		

PROCESSO PMB n.º 38.668/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 292/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

395/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP** sediada na Avenida José Antonio Ferrarezi, nº 2899, CEP 14.094-200, Residencial Parque dos Servidores, Ribeirão Preto, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.906.611/0001-05

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de hortifrutigtanjeiros.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

18

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	5267455	3.000 Quilos
02	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS	4408357	30.000 Quilos
03	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	4408381	30.000 Quilos
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG	4405862	13.500 Quilos

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	5267455	1.000 Quilos
02	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS	4408357	10.000 Quilos
03	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	4408381	10.000 Quilos
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG	4405862	4.500 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS). MARCA: Ceasa	5267455	14,68
02	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS MARCA: Ceasa	4408357	1,95



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

19

03	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS. MARCA: Ceasa	4408381	1,38
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG MARCA:Ceasa	4405862	1,43

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS). MARCA:Ceasa	5267455	14,68
02	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS MARCA:Ceasa	4408357	1,95
03	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS. MARCA:Ceasa	4408381	1,38
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG MARCA:Ceasa	4405862	1,43
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 217.660,00			

PROCESSO PMB n.º 38.668/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 292/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

396/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	4671570	15.000 Quilos
05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	3149757	33.750 Quilos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

20

07	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	4394461	4.500 Quilos
08	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	4399145	900 Quilos

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	4671570	5.000 Quilos
05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	3149757	11.250 Quilos
07	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	4394461	1.500 Quilos
08	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	4399145	300 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG. MARCA: Marvi	4671570	2,05
05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG. MARCA: Marvi	3149757	1,40
07	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA. MARCA:JTC	4394461	2,45
08	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. MARCA:Takoishi	4399145	9,90

COTA RESERVADA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

21

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG. MARCA: Marvi	4671570	2,05
05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG. MARCA: Marvi	3149757	1,40
07	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA. MARCA: JTC	4394461	2,45
08	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. MARCA: Takoishi	4399145	9,90
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 130.580,00		

PROCESSO PMB n.º 06.380/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 011/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

090/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.419.903/0001-37

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **Registro de Rpeço para aquisição de mobiliário escolar**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Lote	Material	CÓDIGO BEC	Apr	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
------	----------	---------------	-----	---



Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

23

04	MESA COLETIVA 800MMX800MMX540MM DESCRIÇÃO • Tampa em MDF ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão/0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão/0 - BP, na cor BRANCA (ver referências). Dimensão/0,8mm de espessura, acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até 0,2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Tópos encabeados com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação/0). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início/0 e término de aplicação da fita de borda no ponto central. O ponto de encontro da fita de borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura da mesa composta de: - Pés/0,8mm de espessura, acabados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular/0,8mm de espessura, 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Fixação/0 do tampo à estrutura através/0 de parafusos rosca metálica/0,8mm de espessura, 16mm (5/8") x comprimento 2", cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv. Fixação/0 com punção/0 no posicionamento/0 para acomodação/0 da cabeça/0 do parafuso. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através/0 de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação/0 do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório/0 de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação/0 (conforme indicações nos projetos). Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua prola/0-pria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugem que assegure resistência à corrosão/0 em calmar de não/0 mais de 300 horas. O grau de enfiamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de R100. Pintura eletrolítica/0 dos elementos metálicos em tinta em pó/0, 60/40 (epóxi/0 poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima/0 de 40 micrômetros na cor CINZA (ver referências).	UN	300	Unidades
	CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório/0 de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação/0 (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua prola/0-pria logomarca. • Alternativamente o assento e o encosto podem ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima/0 de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deteriorações/0 por fungos ou insetos. Dimensão/0,8mm de espessura, acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até 0,2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão/0, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Revestimento na face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie/0 <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima/0 de 7,2mm e máxima/0 de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indeleável, por meio de carimbo ou gravação/0 a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação/0 do modelo (conforme indicação no projeto), e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua prola/0-pria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão/0, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima/0 de 7,0mm e máxima/0 de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indeleável, por meio de carimbo ou gravação/0 a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua prola/0-pria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro/0 de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação/0 do assento e encosto injetados à estrutura através/0 de rebites de "repuxo", diâmetro/0 de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação/0 do assento em compensado moldado à estrutura através/0 de rebites de "repuxo", diâmetro/0 de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação/0 do encosto em compensado moldado à estrutura através/0 de rebites de "repuxo", diâmetro/0 de 4,8mm, comprimento 18mm. - Sapatas/0 ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através/0 de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/0 ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação/0 do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório/0 de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação/0 (conforme indicações nos projetos). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua prola/0-pria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugem que assegure resistência à corrosão/0 em calmar de não/0 mais de 300 horas. O grau de enfiamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de R100. • Pintura eletrolítica/0 dos elementos metálicos em tinta em pó/0, 60/40 (epóxi/0 poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima/0 de 40 micrômetros na cor CINZA (ver referências). IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • A cadeira deve receber identificação/0 do padrão/0 dimensional impressa por tampografia na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gral/0 e aplicação/0. • Para impressões em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (tintas de alta pressão/0 ou polipropileno injetado) de modo que, após/0 curadas e secas, estas impressões tenham fixação/0 permanente, não/0 sejam laváveis, sejam resistentes à abrasão/0 e impossíveis de serem riscadas com as unhas. FABRICAÇÃO/0 DO PADRÃO DIMENSIONAL • Para fabricação/0 da cadeira é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas/0. • Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de borda aprovadas pela Super-visual/0 de Especificação/0 e Desenvolvimento de Mobilidade/0 e Equipamentos da Gerência de Inovação/0 e Tecnologia para a Edificação/0. • Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. • Em caso de opção/0 de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante. Obs. 1: Consultar a Super-visual/0 de Especificação/0 e Desenvolvimento de Mobilidade/0 e Equipamentos da Gerência de Inovação/0 e Tecnologia para a Edificação/0 para obter informações/0 sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fita de borda que possuam produtos homologados. Componentes não/0 homologados podem ser submetidos a qualquer tempo, a Super-visual/0 de Especificação/0 e Desenvolvimento de Mobilidade/0 e Equipamentos da Gerência de Inovação/0 e Tecnologia para a Edificação/0 para homologação/0. • Aplicação/0 de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão/0 apresentar profundidade máxima/0 de 45 micrômetros. Obs. 2: Retirar amostra do padrão/0 de texturas na Super-visual/0 de Especificação/0 e Desenvolvimento de Mobilidade/0 e Equipamentos da Gerência de Inovação/0 e Tecnologia para a Edificação/0. Obs. 3: A arte correspondente às informações/0 que deverão/0 ser gravadas nos moldes deverão/0 ser apresentadas para aprovação/0 prévia pela equipe técnica da FDE. • Peças injetadas não/0 devem apresentar rebarbas, falhas de injeção/0 ou partes cortantes (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto). • A fita de borda deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento no trespasse/0 das apólicas/0 a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto). • Qualidade de colagem da fita de borda deve apresentar resistência ao arrancamento mínima/0 de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração/0), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Molde/0 de madeira - Fita de borda e suas aplicações/0. • Requisitos e métodos de ensaio. • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não/0 devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Alternativamente, o encosto central dos tubos da estrutura poderá/0 ser executado por meio de unia/0 tipo "meia madeira" e corte até laser. • Todos os pontos de solda devem receber solda em um único tipo "meia madeira" e corte até laser. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondamentos dos cantos agudos. REFERÊNCIAS - MDF ou MDF com espessura de 25mm, revestido em uma face em laminado melamínico de baixa pressão/0 - BP, acabamento frost "DURATEX" ou equivalente - cor BRANCA. - Laminado de alta pressão/0 - acabamento texturizado - para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C. - Laminado de alta pressão/0 - acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (*) 151 C. - Fita de borda com espessura de 3mm - "REHAU" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (*) 151 C. - Componentes injetados: - assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor LARANJA - referência PANTONE (*) 151 C. - Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040. - Identificação/0 do padrão/0 dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo laranja). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ABREITUNGSRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Assegurar as condições/0 de montagem dos moldes/0, sendo prévia/0 a funcionalidade destes e de seus componentes, sendo/0 admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: • Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos/0 e nas especificações/0. - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não/0 estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações/0; - Mais ou menos (+/-) 1mm para fixações/0 e raio, quando as tolerâncias não/0 estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações/0; - Mais ou menos (+/-) 10 para alngulos, quando as tolerâncias não/0 estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações/0; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados ou para compensados moldados (exceto para fixações/0 e raio), quando as tolerâncias não/0 estiverem indicadas no projeto ou nas especificações/0; - Mais (+) 2mm para o comprimento dos rebites de fixação/0 dos componentes injetados. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações/0 decorrentes das contrações/0 dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. Sem prévia/0 das tolerâncias citadas acima, sendo/0 admitidas as tolerâncias normativas de fabricação/0 para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDF e MDF. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.	UN	1.200	Unidades
		mesa coletiva dimensões: mesa comprimento: 800 mm (+/-5mm); largura: 800 mm (+/-5mm); altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); descritivo: mesa: tampo em mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão/0 - BP, na cor branca, dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. tópos encabeados com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, coladas com adesivo "hot melting". resistência ao arrancamento mínima de 70n. dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de borda no ponto central. o ponto de encontro da fita de borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. estrutura da mesa composta de: pés/0,8mm de espessura, acabados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular/0,8mm de espessura, 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). fixação do tampo à estrutura através/0 de parafusos rosca metálica/0,8mm de espessura, 16mm (5/8") x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através/0 de encaixe. no molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação/0 do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório/0 de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação/0 do modelo.	UN	300
	cadeiras: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarela (pantone (*)1235 c). nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. obs. 1: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não/0 de sua própria logomarca. obs. 2: assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro/0 de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). fixação do assento e encostos injetados à estrutura através/0 de rebites de "repuxo", diâmetro/0 de 4,8mm, comprimento 12 mm. sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela (pantone (*) 1235 c), fixadas à estrutura através/0 de encaixe e pino expansor. nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/0 de identificação do produto, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. obs. 3: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugem que assegure resistência à corrosão em câmara de não/0 mais de 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó/0 híbrida epóxi/0 poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima/0 de 40 micrômetros, na cor cinza - referência ral (*) 7040. acabamento soldado deve possuir superfície lisa e homogênea, não/0 devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os pontos de solda devem receber solda em um único tipo "meia madeira" e corte até laser. obs. 4: todos os pontos de solda devem receber solda em um único tipo "meia madeira" e corte até laser. obs. 5: devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondamentos dos cantos agudos. peças injetadas não/0 devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrômetros. fabricação: para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. peças injetadas não/0 devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. a fita de borda deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. a qualidade de colagem da fita de borda deve apresentar resistência ao arrancamento mínima/0 de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332: 2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não/0 devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os pontos de solda devem receber solda em um único tipo "meia madeira" e corte até laser. obs. 6: todos os pontos de solda devem receber solda em um único tipo "meia madeira" e corte até laser. obs. 7: devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondamentos dos cantos agudos. peças injetadas não/0 devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrômetros. garantia: dois anos contra defeitos de fabricação. obs. 8: a data para cálculo da garantia deve ser como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Para a MESA Lauda técnica que comprove a qualidade da colagem da fita de borda, emitido por laboratório/0-0 acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização/0 dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Molde/0 de madeira - Fita de borda e suas aplicações/0/es Requisitos e métodos de ensaio. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO/0 E PINTURA em superfícies metálicas emitido por laboratório/0-0 acreditado pelo CGCRE-INMETRO e acompanhado dos seguintes ensaios: Resistência a Corrosão/0 por exposição/0 ao NaOH/0-aqua Salina por 450 horas de exposição/0 - ABNT NBR 8094:1983 - Resistência a Corrosão/0 por exposição/0 atmosférica úmida sustentada por 1.200 horas de exposição/0 - ABNT NBR 8095:2015 Resistência à Corrosão/0 por exposição/0 ao NaOH/0-aqua de enchofe por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação/0 da massa de fofatização/0 por exposição/0 atmosférica úmida sustentada por 1.200 horas de exposição/0 - ABNT NBR 10443 - Determinação/0 da flexibilidade por mandril colíco ABNT NBR 10545 - Determinação/0 da verificação/0 da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação/0 do brilho da superfície/0-0 ASTM D523-14 - Determinação/0 da dureza do material/0-0 ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação/0 do NaOH/0-aqua (impacto) ASTM D2794 - Determinação/0 da dureza de produtos químicos domo/0-0 aqua fria, aqua quente, álcool etílico 50% v/v, vinagre, solução/0 de sabão/0, solução/0 de detergente, óleo/0, ketchup, mostarda, café/0, chá/0, água/0-lubrificante ASTM D3308. Obs.: A Certificação/0 de pintura só será aceita com relatório/0-es de ensaio executados dentro de um período/0-0 de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação/0 para apresentação/0 da documentação/0-0 técnica/0. Para a CADEIRA CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO/0 E PINTURA em superfícies metálicas emitido por laboratório/0-0 acreditado pelo CGCRE-INMETRO e acompanhado dos seguintes ensaios: Resistência a Corrosão/0 por exposição/0 ao NaOH/0-aqua Salina por 450 horas de exposição/0 - ABNT NBR 8094:1983 - Resistência a Corrosão/0 por exposição/0 atmosférica úmida sustentada por 1.200 horas de exposição/0 - ABNT NBR 8095:2015 Resistência à Corrosão/0 por exposição/0 ao NaOH/0-aqua de enchofe por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação/0 da massa de fofatização/0 por exposição/0 atmosférica úmida sustentada por 1.200 horas de exposição/0 - ABNT NBR 10443 - Determinação/0 da flexibilidade por mandril colíco ABNT NBR 10545 - Determinação/0 da verificação/0 da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação/0 do brilho da superfície/0-0 ASTM D523-14 - Determinação/0 da dureza do material/0-0 ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação/0 do NaOH/0-aqua (impacto) ASTM D2794 - Determinação/0 da dureza de produtos químicos domo/0-0 aqua fria, aqua quente, álcool etílico 50% v/v, vinagre, solução/0 de sabão/0, solução/0 de detergente, óleo/0, ketchup, mostarda, café/0, chá/0, água/0-lubrificante ASTM D3308. Obs.: A Certificação/0 de pintura só será aceita com relatório/0-es de ensaio executados dentro de um período/0-0 de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação/0 para apresentação/0 da documentação/0-0 técnica/0.	UN	1.200	Unidades

05	Mesa com tampo em MD, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUTES: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico à vácuo à alta pressão/0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão/0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Fural/Safo e colocalisa/Safo de buchas em zamac, autotaxarantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Tapos encabeçados com fita de bordo termoplástico à vácuo extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície à vácuo texturizado, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Molding". Resistência na arrancamento melamínica de 70N. Dimensões (é nominal de 23mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa composta de: PeAlAAs confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro 38mm (1 1/2"), em chapas 14 (1mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção 40mm x 40mm, em chapas 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção 40mm x 40mm, em chapas 16 (1,5mm). Alças de fixação/Safo do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm). Fixação/Safo do tampo à estrutura através de: Parafusos rosca melamínica poligrama de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos autotaxarantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça plana, fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiros/ sapatas em polipropileno colipolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da ponteira/ sapata deve ser gravado o símbolo/ótimo de reciclagem, apresentando o número/ótimo identificador do polímero, identificável/Safo do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e do diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é/á adequada. Nesse molde também/á/á deve ser inserido dador duplo com molde giratório/á/á, de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mel e ano de fabricação/Safo. Mesa: Largura: 700 mm (+/-3) Comprimento: 1500mm (+/-3) Altura do Tampo ao chão: 594 mm (+/-6)	UN	200	Unidades	
	BANCO COM ENCOSTO: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapas 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40mm x 40mm, em chapas 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm, em chapas 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do ENCOSTO/ASSENTO confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm, em chapas 16 (1,5mm). Fixação do tampo/á/á as estruturas através de: Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples. Ponteiros/ sapatas em polipropileno colipolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, ponteira para tampo com espessura de 1,50 mm (BANCO). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor zinca. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontas cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da junta. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmalhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. A face do bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Molding", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. DIMENSÕES: Banco: Largura: 300 mm Comprimento: 1350mm Altura do assento ao chão: 350 mm (+/-10) Cor: Estrutura na Cor Cinza Injetados e Fita de Borda na Cor Amarelo Laminado AP na Cor Cinza. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Para a MESA: Laudo térmico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório/á/á acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização/Safo dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332-2014 - Molde/á/á de madeira - Fita de borda e suas aplicações/Safo Requisitos e métodos de ensaios. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO/Safo E PINTURA em superfície/á/á metálica emitido por laboratório/á/á acreditado pelo CGCRE-INMETRO e acompanhado dos seguintes ensaios: Resistência a Corrosão/por exposição a Corrosão/por exposição/Safo ao Dióxido de enxofre por 40 ciclos - ABNT NBR 9096-1983 - Resistência à corrosão/por exposição/Safo à massa de testagem/á/á da ABNT NBR 9020 - Determinação/Safo da verificabilidade da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação/Safo da flexibilidade por método colíco ABNT NBR 10545 - Determinação/Safo da verificabilidade/á/á da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação/Safo do brilho da superfície/á/á ASTM D523-14 - Determinação/Safo da dureza do filme/á/á ASTM D3363 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação/á/á no filme/á/á (impacto) ASTM D2794 - Determinação/Safo de efeitos de produtos químicos domésticos/á/á de superfície/á/á, aquecimento: ácido/á/á etílico/á/á 50%, vinagre: solução/á/á de sabão/á/á 50%, solução/á/á detergente: ácido/á/á; ketchup; mostarda; café/á/á; churrasco; óleo/á/á lubrificante (ASTM D1308).	5642876	UN	400	Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	MESA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3:- - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da porta 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-3mm); Profundidade: 462 mm (+/-3mm); Altura: 35 mm (+/-2mm). Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira do Assento até o chão: 350 mm (+/-10); Encosto: Largura: 400mm (+/-2mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto: Largura: 307mm (+/-2mm); Altura: 215 mm (+/-10mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular de aço e 04 rebars. Tampo em madeira com acabamento de alta qualidade termoplastico de engenharia com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Para lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 50mm. Tampo-livros em polipropileno colorido isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessê inferior, tubo em aço carbono oblongo 20x52 mm para travessa porta livros, e equador superior em tubo retangular 40x200mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alijam na estrutura e são parafusos por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura.	3.000 Unidades	480,00	1.440.000,00	
	CADERA ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3:- Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência RAL7023C) (*) 1235 C. Todos os moldes do assento e do encosto devem ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser Obviamente gravado por externo, acompanhado o número de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono com 17,50 mm (+/-1mm) de espessura. Tampo-livros em polipropileno colorido isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessê inferior, tubo em aço carbono oblongo 20x52 mm para travessa porta livros, e equador superior em tubo retangular 40x200mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alijam na estrutura e são parafusos por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.	3.000 Unidades	320,00	960.000,00	
02	MESA DE PROFESSOR - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na parte inferior em chapão de balneamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 10,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Tampo-livros em polipropileno colorido isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessê inferior, tubo em aço carbono oblongo 20x52 mm para travessa porta livros, e equador superior em tubo retangular 40x200mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alijam na estrutura e são parafusos por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.	100 Unidades	780,00	78.000,00	
	CADERA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero injetado, isento de cargas minerais, injetadas, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser Obviamente gravado por externo, acompanhado o número de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono com 17,50 mm (+/-1mm) de espessura. Tampo-livros em polipropileno colorido isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessê inferior, tubo em aço carbono oblongo 20x52 mm para travessa porta livros, e equador superior em tubo retangular 40x200mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alijam na estrutura e são parafusos por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.	100 Unidades	395,00	39.500,00	
03	MESA SEXTAVADA - Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira laminada (MDP) de 18 mm de espessura com face inferior de Baixa pressão e superfície revestida em laminado de alta pressão construído por seis ângulos de 120º igados por linhas retas e seis raios de 40 mm circunscrito num círculo de 1200 mm, sendo que a soma dos ângulos internos soma 720º, e o acabamento em todo seu contorno com bordas em perfilado de 20 mm (+/-2mm) de espessura mínima de 2,5 mm. Estrutura monocoque em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120º internos. Construída por tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical com espessura mínima de 1,50 mm tubo 22,22 mm na vertical e horizontal em peça cinza em "U" invertida com espessura mínima de 1,50 mm, unidas por processo de solda a arco elétrico que utiliza um arame eletrodo consumível continuamente alimentando à foga de fusão e um gás inerte para proteção da região de soldagem, acabamento da superfície em fino acabamento e fino acabamento, com revestimento opaco, em que as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220 °C. A estrutura não poder ter respingos de solda e arestas cortantes, para fechamento das aberturas com ponteiros em polipropileno. DIMENSÕES: Altura total: 590 mm; Largura: 1070 mm; Profundidade: 1200 mm	150 Unidades	798,00	119.700,00	
	CADERAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero injetado, isento de cargas minerais, injetadas, na cor AMARELA (PANTONE (*) 1235C C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por externo, acompanhado o número de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono com 17,50 mm (+/-1mm) de espessura. Tampo-livros em polipropileno colorido isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessê inferior, tubo em aço carbono oblongo 20x52 mm para travessa porta livros, e equador superior em tubo retangular 40x200mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alijam na estrutura e são parafusos por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.	900 Unidades	282,00	253.800,00	

DIÁRIO OFICIAL

TRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

25

	MESA COLETIVA 800MMX800MMX540MM DESCRIÇÃO/ALVO • Tempo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamíniá-ávico de baixa pressão/ -BP, na cor BRANCA (ver referências). Dimensões/ es acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25.8mm (espessura), admitindo-se tolerância/ es de até1ÁÁ+ 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeados/ os com fita de bordo termoplÁÁ-Ástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência/ ao arrancamento melÁÁ-Ávica de 70N (ver fabricacÁÁ/ o). Dimensões/ es nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância/ de +/- 0.5mm para espessura. Centralizar ponto de melÁÁ-Ávico e melÁÁ-Ávimo de aplicacÁÁ/ o da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo na/ o deve apresentar espaços/ os deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura da mesa composta de: - PelÁÁs confeccionadas em tubo de aÁlo carbono, laminado a frio, com costura, seÁÁÁ/ o circular diÁÁmetro de 38mm (1 1/2"), em chapas 16 (1.5mm); - Travessas em tubo de aÁlo carbono, laminado a frio, com costura, seÁÁÁ/ o retangular de 20 x 40mm, em chapas 16 (1.5mm); - FixacÁÁ/ o do tempo ÁÁ estrutura atravélÁÁs de parafusos rosca máÁ-quina polegada, diÁÁmetro de 1/4" x comprimento 2", cabe- ÁÁa chata, fenda Philips ou Pozidriv. FuracÁÁ/ os em punção- metro colíco para acomodacÁÁ/ o da cabeÁÁa do parafuso. - Sapatas em polipropileno copolíÁÁmero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas ÁÁ estrutura atravélÁÁs de encaixe. Dimensões/ es, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/ identificador do políÁÁmero, a identificacÁÁ/ o do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diÁÁmetro correspondente ao tubo para o qual a peça/ a elÁÁ-Ávica. Nesse molde tambémÁÁv deve ser inscrito datador duplo com miolo gratalÁÁ-Ávico de 16mm de diÁÁmetro (tipo insert), indicando méS e ano de fabricacÁÁ/ o (conforme indicacÁÁ/ o no projeto). Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Nas partes metalÁÁ-Ávicas deve ser aplicado tratamento antirrugoso que assegure a resistência/ ao corrosão/ o de melÁÁ-Ávico de no mÁÁximo de 100 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d n00. Pintura eletrolitÁÁ-Ávica dos elementos metalÁÁ-Ávicos em tinta em polÁÁ-Á hÁÁ-Ávinda EpóÁÁ-Áv/ PoliéÁÁ-Áster, polimerizada em estufa, acaba- mento liso e brilhante, espessura méÁÁ-Ávica de 40 micrômetros na cor CINZA (ver referências).	00 Unidades	800,00
	CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolíÁÁmero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas, na cor LARANJA (ver referências). Dimensões/ es, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/ identificador do políÁÁmero, a identificacÁÁ/ o do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambémÁÁv devem ser inseridos datadores du- plos com miolo gratalÁÁ-Ávico, de 16mm de diÁÁmetro (tipo insert), indicando méS e ano de fabricacÁÁ/ o (conforme indicacÁÁ/ es nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obriga- toriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Obs. 2: Alternativamente o assento e o encosto podém/ o ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no melÁÁ-Ávimo cinco lâminas internas, com espessura méÁÁ-Ávica de 1.5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, sem cascas, rachaduras, e descolamentos de superfície. Dimensões/ es e design conforme projeto. Obs. 3: Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamíniá-ávico de alta pressão/ o, 0.6 a 0.8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Revesti- mento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécieÁÁv <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, segundo de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento méÁÁ-Ávica de 7.2mm e méÁÁ-Ávimo de 9.1mm. O assento em compensado moldado deve trazer traÁÁs de miolo gratalÁÁ-Ávico de 5 ou 6mm de diÁÁmetro (tipo insert), indicando méS e ano de fabricacÁÁ/ o (conforme indicacÁÁ/ o no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obriga- toriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Obs. 5: O nome do fabricante do componente deve ser obriga- toriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Obs. 6: Quando fabricado em compensado, o encosto tambémÁÁv deve ser fabricado em duas faces de laminado melamíniá-ávico de alta pressão/ o, 0.6 a 0.8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Bordos com acaba- mento em selador segundo de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto méÁÁ-Ávica de 7.0mm e méÁÁ-Ávimo de 9.3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indeleÁÁ-Ável, por meio de carimbo ou gravacÁÁ/ o a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 7: O nome do fabricante do componente deve ser obriga- toriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Obs. 8: Estrutura em tubo de aÁlo carbono laminado a frio, com costura, diÁÁmetro de 20,7mm, em chapas 14 (1.3mm). Obs. 9: FixacÁÁ/ o do assento e encosto injetados ÁÁ estrutura atravélÁÁs de rebites de "repuxo", diÁÁmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Obs. 10: FixacÁÁ/ o do assento em compensado moldado ÁÁ estrutura atravélÁÁs de rebites de "repuxo" diÁÁmetro de 4,8mm, compri- mento 16mm. Obs. 11: FixacÁÁ/ o do encosto em compensado moldado ÁÁ estrutura atravélÁÁs de rebites de "repuxo" diÁÁmetro de 4,8mm, compri- mento 13mm. Obs. 12: Sapatas/ portadeiras em polipropileno copolíÁÁmero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas ÁÁ estrutura atravélÁÁs de encaixe e pino expansor. Dimensões/ es, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ portadeira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número/ identificador do políÁÁmero, a identificacÁÁ/ o do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde tambémÁÁv deve ser inscrito datador duplo com miolo gratalÁÁ-Ávico de 5 ou 6mm de diÁÁmetro (tipo insert), indicando méS e ano de fabricacÁÁ/ o (conforme indicacÁÁ/ o no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obriga- toriamente grafado por extenso, acompanhado ou na/ o de sua próÁÁ-Ápria logomarca. Obs. 5: Nas partes metalÁÁ-Ávicas deve ser aplicado tratamento antir- rugoso que assegure resistência/ ao corrosão/ o em câmara de névoa salina de no méÁÁ-Ávimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d00. Pintura eletrolitÁÁ-Ávica dos elementos metalÁÁ-Ávicos em tinta em polÁÁ-Á hÁÁ-Ávinda EpóÁÁ-Áv/ PoliéÁÁ-Áster, polimerizada em estufa, acaba- mento liso e brilhante, espessura méÁÁ-Ávica de 40 micrômetros na cor CINZA (ver referências). IDENTIFICAÇÃO/ O DO PADRÃO/ O DIMENSIONAL • A cadeira deve receber identificacÁÁ/ o do padrão/ o dimensional impressa por tampografia na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipró- pileno injetado, conforme projeto gralÁÁ-Ávico e aplicacÁÁ/ o. • Para impressão/ o em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíÁÁ-Ávicas com o substrato em que forem aplicadas (lami- nado de alta pressão/ o/ polipropileno injetado) de modo que, apósÁÁ-Áv curadas e secas, estas impressões/ es tenham fixacÁÁ/ o permanente, na/ o sejam lavÁÁ-Áveis, sejam resistentes a ÁÁÁ-Ápol e impossíÁÁ-Ável de serem riscadas com as unhas. FABRICACÁÁ/ O • Para fabricacÁÁ/ o elÁÁ-Áv indispensÁÁ-Ável seguir projeto executivo e especificacÁÁ/ es em ÁÁÁ-Ávicas. • Na montagem do componente devem ser utilizadas tintas compatíÁÁ-Ávicas injetadas, componentes em comp- ensado moldado e fitas de bordo aprovadas pela Super- visual/ o de EspecificacÁÁ/ o e Desenvolvimento de MobilizÁÁ-Ávico e Equipamentos da Gerência/ da InovacÁÁ/ o e Tecnologia para a EdificacÁÁ/ o. • Na montagem do conjunto devem ser utilizados componen- tes injetados de um ÁÁÁ-Ávico fabricante. • Em caso da opÁÁ-Áção/ o de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser prove- nientes de um mesmo fabricante. Obs. 1: Consultar a Supervisual/ o de EspecificacÁÁ/ o e Desenvolvi- mento de MobilizÁÁ-Ávico e Equipamentos da Gerência/ da InovacÁÁ/ o e Tecnologia para a EdificacÁÁ/ o para obter informacÁÁ/ es sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fita de bordo que possuam produtos homologados. Componentes na/ o homologados podem ser submetidos a qualquer teste, a Supervisual/ o de EspecificacÁÁ/ o e Desenvolvi- mento de MobilizÁÁ-Ávico e Equipamentos da Gerência/ da InovacÁÁ/ o e Tecnologia para a EdificacÁÁ/ o para a homologação/ o. Obs. 2: AplicacÁÁ/ o de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão/ o apresentar profundidade méÁÁ-Ávica de 45 micro- metros. Obs. 3: Retirar amostra do padrão/ o de texturas na Super- visual/ o de EspecificacÁÁ/ o e Desenvolvimento de MobilizÁÁ-Ávico e Equipamentos da Gerência/ da InovacÁÁ/ o e Tecnologia para a EdificacÁÁ/ o. Obs. 4: A ante correspondente ÁÁ informacÁÁ/ es que deverão/ o ser gravadas nos moldes deverãoÁÁv ser apresentada para aprovaÁÁ/ o préÁÁ-Ávica pela equipe técÁÁ-Ávica da FDE. PeÁÁ-Ás injetadas na/ o devem apresentar rebarras, falhas de injecÁÁ/ o ou partes cortantes (tolerÁÁncias dimensionais especificadas em projeto). • Fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo pro- cesso de colagem "Hot Melting", devendo receber acaba- mento liso e brilhante, espessura méÁÁ-Ávica de 0,7mm, quando em salada cortante Anexo A - Ensaio de colagem (resistência/ ÁÁ tracÁÁ/ o), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - MóÁÁ-Áveis de madeira - Fita de borda e suas aplicacÁÁ/ es - Requisitos e méÁÁ-Ávicos de ensaio. • Soldas devem possuir superfícieÁÁ-Áv lisa e homogênea, na/ o devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escorÁÁ-Ás. • Alternativamente, o encontro central dos tubos da es- trutura poderÁÁv ser executado por meio de unÁÁ/ o tipo "meia madeira" e corte ÁÁ laser. • Todos os encontros dos tubos devem receber solda em todo o períÁÁ-Ávimo da unÁÁ/ o. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarras, emersinhas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.	1.200 Unidades	290,00
04	REFERÊNCIAS • MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestido em uma face em laminado melamíniá-ávico de baixa pressão/ o -BP, acaba- mento froto -"DURATEX" ou equivalente - cor BRANCA. • Laminado de alta pressão/ o - acabamento texturizado - para revestimento da face superior do tempo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referênciÁÁv PANTONE (°) 428 C. • Laminado de alta pressão/ o - acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalent- te - cor LARANJA - referênciÁÁv PANTONE (°) 151 C. • Fita de bordo com espessura de 3mm - "REPAU" ou equiva- lente - cor LARANJA - referênciÁÁv PANTONE (°) 151 C. • Componentes injetados: - assento, encosto, portadeiras e sapatas - cor LARANJA - referênciÁÁv PANTONE (°) 151 C. - Pintura dos elementos metalÁÁ-Ávicos - cor CINZA - referênciÁÁv RAL (°) 7040. - IdentificacÁÁ/ o do padrão/ o dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo laranja). - (°) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED EMERIS INDUSTRIALES E ARREDONDO LAMINADO FENOL MELAMÍNIÁ-ÁVICO E CHAPAS DE MDP E MDF TOLERÁNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas as condições/ es de montagem dos móÁÁ-Áveis, sem prejuíÁÁ-Ázo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serÁÁ/ o admitidas tolerÁÁncias conforme estabelecido a seguir: TolerÁÁncias dimensionais indicadas nos projetos sÁÁo as especificacÁÁ/ es: - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerÁÁncias na/ o estiverem indicadas nos projetos ou nas especificacÁÁ/ es; - Mais ou menos (+/-)1mm para furacÁÁ/ os e e raícos, quando as tolerÁÁncias na/ o estiverem indicadas nos projetos ou nas especificacÁÁ/ es; - Mais ou menos (+/-)3 para alinhados, quando as tolerÁÁncias na/ o estiverem indicadas nos projetos ou nas especificacÁÁ/ es; - Mais ou menos (+/-) 1.5mm para componentes injetados ou para compensados moldados (exceto para furacÁÁ/ os e e raícos), quando as tolerÁÁncias na/ o estiverem indicadas no projeto ou nas especificacÁÁ/ es; - Mais (+) 2mm para o comprimento dos rebites de fixacÁÁ/ o dos componentes injetados. Obs.: Nos componentes plÁÁÁ-Ásticos, as variacÁÁ/ es decorrentes das contracÁÁ/ es dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerÁÁncias especificadas no ítem acima. • Sem prejuíÁÁ-Ázo das tolerÁÁncias citadas acima, serÁÁ/ o admiti- das tolerÁÁncias normativas de fabricacÁÁ/ o para os seguintes materiais: laminado fenol melamíniá-ávico e chapas de MDP e MDF. • Espessuras de chapa de aÁlo e bitolas construtivas de tu- bos devem seguir tolerÁÁncias normativas conforme Normas ABNT.	300 Unidades	840,00
	MESA COLETIVA DIMENSÕES: MESA COMPRIMENTO: 800 MM (+/-5MM); LARGURA: 800 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (+/-10MM); DESCRITIVO: MESA: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO- BP, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: ACABADA: 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 25,8MM (ESPESSURA). ADMITINDO-SE TOLERÁNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEDADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, NA COR AMARELA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO NOMINAL DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÁNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO DE TINTA DE APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 CM DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO COM O TUBO DE ENCONTRO DA FITA DE BORD		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU



Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

26

05	Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão (0,8mm de espessura, acabamento fros). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (0,4mm de espessura, acabamento fros). Na cor BRANCA. Furação (Ø) e colocação (Ø) de buchas em zamac, autotarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos encabeçados com fita de bordo termolável (estrutura estruturada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície áspero texturizado, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa composta de: Perfis confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: Parafusos rosca maiáquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples. Parafusos autotarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiros sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de: Encaixe. No molde da ponteira/sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do plástico virgem, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inscrito datador duplo com milímetro giratório, de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.	200 Unidades	1.190,00	238.000,00
	BANCO COM ENCOSTO: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, seção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do ENCOSTO/ASSENTO confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Suportes do encosto em tubo quadrado 25x25mm. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,5mm). Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos auto atarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, ponteira para tubo com espessura de 1,50 mm (Banco). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.	400 Unidades	780,00	312.000,00
	DIMENSÕES: Banco: Largura: 900 mm Comprimento: 1350mm Altura do assento ao chão: 350 mm (+/-10) Cor: Estrutura na Cor Cinza Injetados e Fita de Borda na Cor Amarelo Laminado AP na Cor Cinza.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			4.641.000,00	

Botucatu 31 de Março de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7501

de 31 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Cynthia Cristina de Souza Al-Lage**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 08.492/2023 – Dispensa de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- nas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7502

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 095/2023; Processo Administrativo nº 12.245/2023 - Pregão Eletrônico nº 042/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

27

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7503

de 31 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.425/2023 – Pregão Eletrônico n.º 085/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7504

de 31 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.442/2023 – Pregão Eletrônico n.º 086/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Waléria Regina Borges Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7505

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 091/2023; Processo Administrativo nº 06.117/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

28

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7506

De 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 092/2023; Processo Administrativo nº 10.034/2023 - Pregão Eletrônico nº 030/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7507

De 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Valdinei Moraes Campanucci e Débora de Fátima Ferreira Calman**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 092/2023; Processo Administrativo nº 10.766/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

29

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7508

De 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 096/2023; Processo Administrativo nº 09.040/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7509

De 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Ap. Colpas Romanholi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 097/2023; Processo Administrativo nº 12.220/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

30

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7510

De 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 094/2023 e 095/2023; Processo Administrativo nº 12.227/2023 - Pregão Eletrônico nº 041/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7511

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 16.443/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Waléria Regina Borges Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7512

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 16.445/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Waléria Regina Borges Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7513

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 16.446/2023 – Pregão Eletrônico nº 089/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Waléria Regina Borges Ferreira.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

31

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7514

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.447/2023 – Pregão Eletrônico n.º 090/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7515

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.650/2023 – Pregão Eletrônico n.º 091/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7516

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.662/2023 – Pregão Eletrônico n.º 092/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7517

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.663/2023 – Pregão Eletrônico n.º 093/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7518

de 03 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.680/2023 – Pregão Eletrônico n.º 094/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

32

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7519

De 05 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Letícia Aparecida de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 12.840/2023 - Pregão Eletrônico nº 045/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7520

de 05 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian de Oliveira Fernandes e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 71.621/2023 – Chamada Pública nº 003/2022 – Dispensa de Licitatória, com fundamento na Lei 14.284/2021 e Resolução do FNDE relativas ao PNAE e subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2102 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Abril de 2023

33

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7521

De 05 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 098/2023 a 100/2023; Processo Administrativo nº 07.755/2023 - Pregão Eletrônico nº 014/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Convocamos a candidata classificada em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionada, para se apresentar junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no **dia 13 de abril de 2023, quinta-feira, às 14h30**, munida dos documentos pessoais e comprovações de pré-requisitos previstos em Edital.

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
4º	Natalia Sacchi Santos	Assistente Administrativo

Observação:

O **não comparecimento** será considerado como **desistência** e acarretará a **perda da vaga do cargo** a que concorreu.

Botucatu, 6 de abril de 2023.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.